



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTOR: VEREADOR ODON BEZERRA

PDL. Nº /2023.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE
À JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense à Jailson Vilberto de Sousa e Silva, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Senador Humberto Lucena, em 16 de fevereiro de 2023.


ODON BEZERRA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA

JUSTIFICATIVA

Jailson Vilberto de Sousa e Silva é sanitarista, farmacêutico, professor de Gestão em Saúde e Mestre em Saúde Pública. Sua formação acadêmica é vasta, possuindo graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica, pela Universidade Federal da Paraíba.

Já pela Universidade Estadual da Paraíba possui graduação em Biologia e em Saúde Coletiva, como também especialização na mesma área. Pela Universidade Federal de Santa Catarina possui especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica. É ainda Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Católica de Santos e atualmente doutorando em Neurociência Cognitiva e Comportamento na Universidade Federal da Paraíba.

Hodiernamente é Coordenador do Serviço de Verificação de Óbito (SUS/SES/PB), representante estadual eleito da Federação Nacional dos Farmacêuticos, conselheiro e diretor-presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, farmacêutico da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através de aprovação em concurso público.

Atuou como gestor em diversas áreas, entre elas: Diretor Administrativo hospitalar do Complexo de pediatria Arlinda Marques, Diretor técnico de alimentos e medicamentos da Agência Estadual de Vigilância Sanitária e Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância Sanitária.

Exerce à docência no Centro Universitário de João Pessoa, como professor do curso de medicina, na área de saúde coletiva, com ênfase em gestão em saúde e epidemiologia. Além de ter escrito diversos artigos científicos e livros.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA

Sendo assim, não restam dúvidas acerca da importância do seu nome para a sociedade pessoense. Pelos bons préstimos, por seu legado incontestável e irretocável, nada mais coerente que rendermos esta justa homenagem ao Dr. Jailson Vilberto de Sousa e Silva.

Sala das Sessões, Plenário Senador Humberto Lucena, em 16 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Odon Bezerra".

ODON BEZERRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 023.839.304-66

Nome: JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1790871 SSP PB

Data de nascimento: 01/05/1975

Nome da mãe: MARIA FATIMA DE SOUSA E SILVA

Nome do pai: JOAO JOSE DA SILVA

Certidão emitida às 11:27 de 05/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **bTSE.rrYR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 023.839.304-66

Nome: JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1790871 SSP PB

Data de nascimento: 01/05/1975

Nome da mãe: MARIA FATIMA DE SOUSA E SILVA

Nome do pai: JOAO JOSE DA SILVA

Certidão emitida às 11:27 de 05/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOMW, SEEU, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **80DZ.2GbV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 023.839.304-66

Nome: JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1790871 SSP PB

Data de nascimento: 01/05/1975

Nome da mãe: MARIA DE FÁTIMA SOUSA E SILVA

Nome do pai: JOAO JOSE DA SILVA

Certidão emitida às 12:33 de 06/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **zgIJ.TC78**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA**

Inscrição: **0208 6343 1287**

Zona: 064 Seção: 0263

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 01/05/1975

Domicílio desde: 31/05/1994

Filiação: - MARIA FATIMA DE SOUSA SILVA
- JOÃO JOSÉ DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 08:35 em 23/03/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XTFR.DR9D.98ID.92DQ

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 23/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA

023.839.304-66

(MARIA FATIMA DE SOUSA E SILVA / JOAO JOSE DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.ZQER.FCN9.BDOJ.YSMT.GU3D**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 23/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA

023.839.304-66

(MARIA FATIMA DE SOUSA SILVA / JOAO JOSE DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.R8W9.U79G.6P96.RVJG.UR3W**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****